



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

DELIBERAÇÃO nº 042/94

**Altera o art. 4º da Deliberação nº 009/91 que
autoriza a Criação do Curso de Especialização em
Nutrição na Área de Oncologia.**

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no Processo nº 1298/94, aprova e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O artigo 4º da Deliberação nº 009/91 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O Curso será integralizado em 1275 horas, compreenderá 15 disciplinas e a Estrutura Curricular obedecerá ao que discrimina o anexo à presente Deliberação.”

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 28 de dezembro de 1994.

HÉSIO CORDEIRO
REITOR



ANEXO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO NA ÁREA ONCOLÓGICA

ESTRUTURA CURRICULAR

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS
BIOQUÍMICA GERAL	60	2
DIETOTERAPIA GERAL	90	4
METODOLOGIA DA PESQUISA	135	5
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	75	3
ÉTICA PROFISSIONAL	60	2
ENDOCRINOLOGIA ONCOLÓGICA	60	2
NUTRIÇÃO NA PESQUISA BÁSICA	60	2
TÉCNICAS DIETÉTICAS ASSÉPTICAS	75	3
FARMACOLOGIA GERAL E ONCOLÓGICA	75	3
DIETOTERAPIA ONCOLÓGICA	165	5
PATOLOGIA GERAL E ONCOLÓGICA	75	3
SEMIOLOGIA GERAL	75	3
ONCOLOGIA GERAL	75	3
ONCOLOGIA APLICADA	135	7
RADIOTERAPIA	60	2
TOTAL	1275	49